



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº030/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍ, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA NA COMUNIDADE PRÓXIMA A VENTANIA, SENTIDO A BARRAGEM DA MINERADORA CBA, EM NOSSO MUNICÍPIO, SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO ABAIXO ASSINADO.**


JUSTIFICATIVA:

A internet é um serviço essencial para a comunidade, impactando direto na melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Mirai, 21 de janeiro de 2026.



OSVALDO ALVES FELIPE




DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TREIANI



GESIANO INÁCIO



MARCOS ANTÔNIO PERFEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ/MG
Nº-PROTÓCOLO 034
22/01/2026


FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000